LEI Nº 3.423/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.405.8.099 – Parceria com Associação Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
335043 – Subvenções Sociais R$ 53.000,00
TOTAL R$ 53.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência social/Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.405.8.099 – Parceria com Associação Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
445042 – Auxílios R$ 53.000,00
TOTAL R$ 53.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL